



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2024.

Boletim nº 252/2024
GO

Ilm^{os} Sr (a)(s)

DD. Presidentes das Federações Filiadas, representantes dos Clubes Vinculados e demais atletas registrados à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA.

Ref.: Critérios da Seleção de Monitoramento e Suporte de Base e Transição da Natação Brasileira 2025

A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, vem informar a V.Sa. os critérios, categorias e divisões de Grupos de Base e Transição, assim como os níveis dentro dos grupos no projeto Monitoramento e Suporte a Jovens Atletas da Natação.

SUPORTE E MONITORAMENTO A JOVENS ATLETAS – NATAÇÃO CICLOS 2028 e 2032

Objetivos Gerais – Identificar, monitorar e dar suporte aos jovens talentos da natação brasileira, visando potencializar o desenvolvimento geral e a performance esportiva no caminho da medalha, dentro dos próximos ciclos olímpicos para 2028 LA e Brisbane 2032.

Público Alvo – Meninas e Meninos dos 14 aos 20 anos, nascidos entre 2005 e 2011.

NÍVEIS DE CLASSIFICAÇÃO – GRUPO DE BASE (2008/2009/2010/2011):

NÍVEL OURO – 1º ao 10º melhores atletas brasileiros dentro do ranking mundial júnior.

NÍVEL PRATA – 11º ao 17º melhores atletas brasileiros dentro do ranking mundial júnior.

NÍVEL BRONZE – 18º ao 24º melhores atletas brasileiros dentro do ranking mundial júnior.

NÍVEIS DE CLASSIFICAÇÃO – GRUPO DE TRANSIÇÃO (2005/2006/2007):

NÍVEL OURO – 1º ao 5º melhores atletas brasileiros dentro do ranking mundial júnior.

NÍVEL PRATA – 6º ao 10º melhores atletas brasileiros dentro do ranking mundial júnior.

NÍVEL BRONZE – 11º ao 16º melhores atletas brasileiros dentro do ranking mundial júnior.

As avaliações de classificação serão feitas no período que vai de 01/01/2024 a 31/12/2024, em Campeonatos Internacionais (Mundiais, Continentais), Nacionais,



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

Interestadual (Chico Piscina) e Regionais (Norte-Nordeste, Centro-Oeste, Sul Brasileiro e Sudeste) tendo como base o ranking mundial júnior 2024, apenas em provas olímpicas em piscina de 50 metros, **considerando 2 atletas por país, fora o Brasil**, caso haja empate, será avaliada a segunda prova dos atletas em questão melhor posicionada dentro do ranking e assim sucessivamente até que desempate.

Os atletas serão contemplando para o ano de 2025.

Importante ressaltar que caso haja desistência a CBDA **pode** vir a convocar outros atletas, caso considere pertinente, seguindo a sequência do Ranking e reajustando os níveis dentro do projeto.

A divisão de níveis e grupos é independente do sexo, sendo determinado pelo posicionamento no ranking mundial júnior. Serão contemplados 40 atletas no total, sendo 24 Grupo de Base e 16 no Grupo de Transição. A intenção é que o monitoramento e suporte seja “contínuo” no mínimo durante o ano de 2025.

O cronograma de ações, as informações que serão solicitadas e os compromissos que os atletas terão com as diversas áreas, serão divulgadas posteriormente.

Os atletas contemplados pelo programa, seus respectivos familiares, equipes e treinadores(as), a partir do momento que aceitarem integrar o programa terão o compromisso de:

- Disponibilizar informações sobre suas rotinas e programas de treinamento;
- Estar presente em todas as ações que for convocado, salvo justificativas plausíveis;
- Enviar resultados de exames médicos, avaliações físicas e técnicas feitas tanto do programa de suporte ou do programa de sua equipe;
- Manter a equipe do projeto informada sobre tratamentos médicos e utilização de medicações de uso contínuo ou qualquer situação que possa interferir no controle antidoping;
- Responder formulários de controle do programa de monitoramento e suporte, manter dados e documentações atualizados sempre que necessário;
- Seguir a programação e treinos nos treinamentos de campo junto da seleção;



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

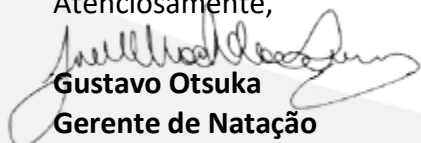
- Disponibilizar toda e qualquer informação que a equipe do projeto de monitoramento e suporte acharem pertinentes para o programa.

O não cumprimento das responsabilidades do projeto podem levar o atleta a perder o monitoramento e suporte, caso a equipe do projeto em conjunto a CBDA considere pertinente.

Casos omissos serão decididos pela CBDA e seus representantes.

Solicitamos seja o presente Boletim amplamente divulgado entre os seus clubes filiados.

Atenciosamente,



Gustavo Otsuka
Gerente de Natação